



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PROCESSO CONAB N.º 21452.002442/2021-85

PREGÃO ELETRÔNICO CONAB N.º 10/2023

CONTRATO ADIMINISTRATIVO CONAB N.º: 01/2024

**TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB E A
EMPRESA WALMIR G. DA FONSECA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PARA A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUM DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO
DE MAO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA PARA RECUPERAÇÃO
DAS MARQUISES E DA ESTRUTURA DA UA CAIAPÓS.**

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do artigo 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do artigo 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA, conforme Lei nº 14.600 de 19 de junho de 2023, Decreto nº 11.401 de 23 de janeiro de 2023, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral, realizada em 16 de janeiro de 2024, publicada no DOU de 25 de janeiro de 2024, Edição 57, Seção 1 e Superintendência Regional no estado do Rio Grande do Norte, localizada na Av. Jerônimo Câmara, 1814, Lagoa Nova, Natal/RN, inscrita no CNPJ sob nº 26.461.699/0373-43-31, doravante denominada como **Contratante**, neste ato representada por seu Superintendente Regional Sebastião José de Arruda Junior, e por seu Gerente de Finanças e Administração Marcos Frederico Carreras Simões, parte doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **WALMIR G. DA FONSECA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº 39.847.755/0001- 61, com sede no endereço Rua Olinda, 52, Areias, Recife/PE, neste ato representada por Walmir Gomes Da Fonseca, parte doravante denominada CONTRATADA, de conformidade com o que consta do Processo Administrativo n.º 21452.002442/2021-85, referente ao Pregão Eletrônico n.º 10/2023, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelo Edital e seus anexos, pela proposta da contratada e pela Nota Técnica Gerap ID nº 35384444, no que couber, independentemente de suas transcrições, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - RLC, pela Lei nº 13.303, de 2016 e demais legislações pertinentes, pelo ato que autorizou a lavratura deste termo, pela respectiva modalidade de contratação e pelas cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

1.1. A partir da vigência do presente Termo Aditivo, a CONAB pagará à Contratada a importância de 179.374,10 (cento e setenta e nove mil trezentos e setenta e quatro reais e dez centavos).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Natureza de Despesa **44.90.39.16**, do Programa de Trabalho Resumido (PTRES) **229526**, na Ação Orçamentária **DESENVOLVIMENTO DO ABASTECIMENTO AGROALIMENTAR**, Fonte de recurso **1000**, do Plano Interno **RECUPERA UN**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO DETALHAMENTO DOS CUSTOS DO REEQUALÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1. A alteração do valor de R\$ 119.998,80 (cento e dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) para R\$ 179.374,10 (cento e setenta e nove mil, trezentos e setenta e quatro reais e dez centavos) deu-se em razão da complementação de novos instrumentos e serviços para eliminar as entradas de água pela cobertura que, diante disso faz-se necessário complementar os serviços de substituição das telhas antigas e mal conservadas por telhas mais novas.

3.2. A planilha orçamentária da obra finalizada, após a alteração contratual proposta, é a seguinte:



Conab

		Obra	Banc		B.D.I.		DESCONTO	Encargo						
		ORÇAMENTO DAS OBRAS DE DEMOLIÇÃO/RECUPERAÇÃO UA CAIAPOS	SINAPI	- 03/2024 - Rio Grande do Norte	Padrão - 0,0%		1,38%	Desonerado:						
			SBC	- 05/2024 - Rio Grande do Norte E PRÓPRIO	Equipamento - 10,89%			Horista: 84,67%						
					Equipamento para Aquisição Permanente - 10,89%			Mensalista: 46,90%						
					Mão de Obra - 28,06%									
					Material - 10,89%									
Planilha Orçamentária Sintética Com Valor do Material, Mão de Obra e Equipamento														
Item	Código	Banco	DESCRITIVO	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI			Total			VALOR COM DESCONTO DE 1,38%	
							M. O.	EQ.	MAT.	Total	M. O.	EQUIP..		MAT.
1		SERVIÇOS PRELIMINARES										11.427,81	11.427,81	
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	2,25	425,33	53,58	0,00	425,13	478,71	120,55	0,00	956,54	1.077,09
1.2	73847/001	SINAPI	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO C/NERV TRAPEZ FORRO CISOL TERMO/AUTOSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL EXC TRANSP/CARGA/DESCARGA	MES	2	619,52	0,00	686,97	0,01	686,98	0,00	1.373,94	0,02	1.373,96
1.3	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	47,3	96,63	121,01	0,00	2,35	123,36	5.723,77	0,00	111,15	5.834,92
1.4	90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	86,6	26,17	30,01	0,00	3,01	33,02	2.598,86	0,00	260,67	2.859,53
1.5	00000003	Próprio	ART 2023 (acima de R\$15.000,00)	vb	1	254,59	0,00	0,00	282,31	282,31	0,00	0,00	282,31	282,31
2		SUPERESTRUTURA										8.846,23	8.846,23	
2.1	100766	SINAPI	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E ICAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PA	KG	288,29	18,79	1,03	0,00	19,93	20,96	296,93	0,00	5.745,62	6.042,55
2.2	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	66	2,67	2,32	0,00	0,95	3,27	153,12	0,00	62,70	215,82
2.3	COMP 74	Próprio	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA FECHAMENTO LATERAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	m²	66	29,60	3,33	0,00	29,93	33,26	219,78	0,00	1.975,38	2.195,16
2.4	COMP 72	Próprio	INSTALAÇÃO DE TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO	m²	66	4,95	3,46	0,00	2,49	5,95	228,36	0,00	164,34	392,70
3		COBERTURA										58.216,04	58.216,04	
3.1	017034	SBC	ALUGUEL MENSAL ANDAIME TUBULAR	MES	2	556,12	278,02	0,00	375,86	653,88	556,04	0,00	751,72	1.307,76
3.2	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	994	2,67	2,32	0,00	0,95	3,27	2.306,08	0,00	944,30	3.250,38
3.3	97658	SINAPI	REMOÇÃO DE TESOURAS METÁLICAS, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MECANIZADA, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	27	175,57	65,84	0,00	137,44	203,28	1.777,68	0,00	3.710,88	5.488,56
3.4	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	539	56,44	6,70	0,00	56,76	63,46	3.611,30	0,00	30.593,64	34.204,94
3.5	92257	SINAPI	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAiores OU IGUAIS A 8,0 M E MENORES QUE 10,0 M, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	UN	13	274,01	177,68	0,00	149,49	327,17	2.309,84	0,00	1.943,37	4.253,21
3.6	COMP 72	Próprio	INSTALAÇÃO DE TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO	m²	539	4,95	3,46	0,00	2,49	5,95	1.864,94	0,00	1.342,11	3.207,05
3.7	COMP 73	Próprio	SELAGEM DE PARAFUSOS E GANCHOS DAS TELHAS DE AÇO COM PU	m²	134,75	16,63	5,95	0,00	13,50	19,45	801,76	0,00	1.819,12	2.620,88

3.8	100767	SINAPI	CONTRAVENTAMENTO COM CANTONEIRAS DE AÇO, ABAS IGUAIS, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E ICAMENTO UTILIZANDO TALHA MANUAL, PARA EDIFÍCIOS DE ATÉ 2 PAVIMENTOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	177,48	19,30	3,66	0,00	18,22	21,88	649,57	0,00	3.233,69	3.883,26
4		PINTURA											40.200,46	40.200,46
4.1	180222	SBC	LIXAMENTO E PINTURA DUAS DEMAOS DE PERFIS METÁLICO TINTA ESMALTE EM SUPERFÍCIE METALICA	m²	686,75	40,05	37,71	0,00	11,75	49,46	25.897,34	0,00	8.069,31	33.966,65
4.2	100719	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMAOS). AF_01/2020_PE	m²	290,08	9,66	1,44	0,00	9,46	10,90	417,71	0,00	2.744,16	3.161,87
4.3	100747	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMAOS). AF_01/2020_PE	m²	290,08	9,38	1,44	0,00	9,15	10,59	417,71	0,00	2.654,23	3.071,94
5		SERVIÇOS COMPLEMENTARES											1.308,26	1.308,26
5.1	210000	SBC	BOTA FORA EM CACAMBA 5M3	UN	2	229,60	129,38	0,00	142,55	271,93	258,76	0,00	285,10	543,86
5.2	99802	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	m²	1470	0,43	0,36	0,00	0,16	0,52	529,20	0,00	235,20	764,40
TOTAL DA OBRA CONTRATADA													119.998,80	

Item	Código	Banco	DESCRITIVO	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI			Total			VALOR COM DESCONTO DE 1,38%	
							M. O.	EQ.	MAT.	Total	M. O.	EQ.		
1			ADITIVO DE ITENS NÃO EXISTENTES NA PLANILHA DA PROPOSTA CONTRATADA(FAZER DESCONTO DO VALOR)											
1.1	COMP 76	Próprio	Cumeira CR 40 para telha de aço galvanizado(substituir 40m nas duas)	m	80	90,63	3,44	0,00	97,51	100,95	275,20	0,00	7.800,80	8.076,00
1.2	94449	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRA DE VIDRO E = 0,6 MM, PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	m²	100	78,00	5,01	0,00	82,13	87,14	501,00	0,00	8.213,00	8.714,00
3			ADITIVO DE ITENS EXISTENTES NA PLANILHA DA PROPOSTA CONTRATADA(SEM DESCONTO DO VALOR)											
3.1	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, Lm²	m²	3800	2,67	2,34	0	0,93	3,27	8892	0	3534	12426
3.2	COMP 72	Próprio	INSTALAÇÃO DE TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO	m²	3800	5,19	1,5	0	4,45	5,95	5700	0	16910	22610
3.3	COMP 74	Próprio	DEMOLIÇÃO DE TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA FECHAMENTO DA COBERTURA E LATERAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	m²	100	22,97	3,33	0,00	22,58	25,91	333,00	0,00	2.258,00	2.591,00
3.4	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	100	46,01	6,70	0,00	45,20	51,90	670,00	0,00	4.520,00	5.190,00
VALOR TOTAL DO ADITIVO COM O BDI E DESCONTO													59.375,30	
VALOR TOTAL DO CONTRATO ADITIVADO COM BDI E DESCONTO													179.374,10	

4. CLÁUSULA QUARTA - DA COMPLEMENTAÇÃO DO TELHAMENTO VISANDO ATENDER A ATUAL DEMANDA PLUVIOMÉTRICA

4.1. As especificações e quantitativos dos materiais não existentes no orçamento original da Contratada, referente a proposta de complementação do sistema de captação e escoamento de águas pluviais através de calhas e tubos de queda existentes são os seguintes:

Item	Código	Banco	DESCRITIVO	Und	Quant.
1			ADITIVO DE ITENS NÃO EXISTENTES NA PLANILHA DA PROPOSTA CONTRATADA(FAZER DESCONTO DO VALOR)		
1.1	COMP 76	Próprio	Cumeeira CR 40 para telha de aço galvanizado(substituir 40m nas duas)	m	80
1.2	94449	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRA DE VIDRO E = 0,6 MM, PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO içAMENTO. AF_07/2019	m ²	100
3			ADITIVO DE ITENS EXISTENTES NA PLANILHA DA PROPOSTA CONTRATADA(SEM DESCONTO DO VALOR)		
3.1	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA. m ²	m ²	3800
3.2	COMP 72	Próprio	INSTALAÇÃO DE TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS	m ²	3800
3.3	COMP 74	Próprio	DEMOLIÇÃO DE TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA FECHAMENTO DA COBERTURA E LATERAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	m ²	100
3.4	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	100

4.2.

CLÁUSULA QUINTA - DA RERRATIFICAÇÃO

5.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO6.1. Para a eficácia, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

E, por estarem de acordo, firmam o presente **Termo Aditivo** para que surta os seus efeitos legais, obrigando-se por si e por seus sucessores.

Natal, 09 de julho de 2024



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS FREDERICO CARRERAS SIMOES**, Gerente de Área Regional - Conab, em 09/07/2024, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO DE MELLO BRAGA**, Superintendente Regional Substituto - Conab, em 09/07/2024, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALMIR GOMES DA FONSECA**, Usuário Externo, em 09/07/2024, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36373554** e o código CRC **2D44FC4B**.

Referência: Processo nº.: 21452.002442/2021-85

SEI: nº.: 36373554